

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A
50.000 HABITANTES QUE OPTARAM PELA
DIVULGAÇÃO SEMESTRAL DOS ANEXOS DOS
ARTIGOS 53, 54 E 55 DA LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS DO
PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2022

Protocolo nº. 41612022
27.05.2022 14h49
R

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA – MONITORAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE - MGS

REALIZADA EM 31/05/2022

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Monitoramento de Gestão de Saúde - MGS referente ao Primeiro Quadrimestre de 2022, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento da Saúde.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro e segundo bimestre de 2022, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumpre informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita a análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no primeiro e segundo bimestre de 2022.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto de repasses municipais para a Secretaria da Saúde, que foi estimado na Lei de Orçamento para o primeiro quadrimestre de 2022, totalizou o montante de R\$ 1.258.330,00.

A receita efetivamente repassada pelo município para as despesas da Secretaria da Saúde, no primeiro quadrimestre de 2022 foi de R\$ 1.326.952,81 tendo sido repassado, portanto 5,4% da meta do quadrimestre. 1.402.637,19

Doce órgãos, Doce Sangue: Salve. Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066

Sertão Santana – Rio Grande do Sul

www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Ainda, no quadro abaixo podemos ver as Receitas repassadas pelo município, pelo estado e pela união:

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA

Discriminação	1º Quadrimestre
1 – Receitas Municipais	R\$ 1.326.952,81
2 - Receitas Estaduais	R\$ 202.301,66
3 - Receitas Federais	R\$ 470.300,19
	-
4 - Total da Receita	R\$ 1.999.554,66

O total das Receitas para o período considerado (Janeiro a Abril/2022) e as fontes municipais, estaduais e federais, de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 1.999.554,66.

2. DESPESA

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Despesa Liquidada	1º Quadrimestre
1 – Despesas Correntes	R\$ 1.826.622,41
Pessoal e Encargos	R\$ 643.054,72
Outras Despesas Correntes	R\$ 1.132.225,36
Despesas de Capital	R\$ 51.342,33

Considerando a fonte de recurso Municipal, a Despesa Total Liquidada, no período de Janeiro a Abril de 2022, apresentou uma execução superior à Receita Total realizada. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

As Despesas Liquidadas do recurso 40 ASPs no 1º Quadrimestre de 2022 totalizaram o valor de R\$ 1.402.637,19, valor equivalente a 18,20% da Receita Ajustada

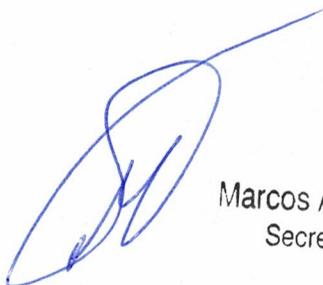
Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Arrecadada. Embora tenha sido gasto um valor maior àquele arrecadado, o ano de 2022 iniciou com um superávit de R\$ 140.332,97 no recurso Municipal, R\$ 1.038.776,19 no recurso Estadual e R\$ 387.187,59 no recurso Federal, totalizando assim um superávit na saúde de R\$ 1.624.541,24 de transporte para o 2ª Quadrimestre de 2022, possibilitando assim ter mais gastos do que arrecadação no próximo quadrimestre.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de repasses para o recurso 40 - ASPS estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de cumprimento das metas fiscais na Secretaria da Saúde, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Marcos A. Kologeski Souza
Secretário da Saúde

MARCOS AURELIO KOLOGESKI – SECRETÁRIO DA SAÚDE



IRIO MIGUEL STEIN – PREFEITO MUNICIPAL